



**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) PABX: (94) 3434-1289/1635

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**OFICIO Nº 0175/2018 - GAB/PMON**

ILMO. SR.

**CARLITO LOPES S. PEREIRA**

MD. PRESIDENTE DA CPL

NESTA

Senhor Presidente,

Venho através do presente, solicitar a Vossa Senhoria que providencie o certame para **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA - ÁREA CONSTRUÍDA = 864m<sup>2</sup>.**

**Convênio nº 109/2018 - SEDOP/PMON**

Valor Geral do Convênio nº 204.600,00

**Justificativa:**

O município foi contemplado com um convênio em parceria com SEDOP/PMON, para construção de uma quadra no Projeto Casulo I, na área da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cecília Meirelles.

A despesas decorrentes da execução do Contrato correrão à conta da dotação do Orçamento, a seguir especificada.

Unidade: Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Função: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

Sub-função: Esporte

Atividade: Construção de Quadra Poli - Esportiva.

**Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 - 27.812.0002.1071.0000**

Sem mais para o momento reitero votos de estima e consideração.

Ourilândia do Norte/PA, 10 de Julho de 2018.

**Antônia Auderiza Alencar Oliveira**  
Secretaria Municipal de Administração  
Decreto nº 013/2018